



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 344/2018

Sala das Sessões

05 JUN 2018 /


PRESIDENTE

Considerando que a Municipalidade recebe e deposita em área própria resíduos da construção civil, visando esparramá-los nas vias rurais, minimizando as condições dos leitos carroçáveis, que quando das chuvas e corte de cana ficam destruídos com muitos buracos que aglomeram águas pluviais causando transtornos para os residentes na zona rural e que necessitam utilizar as estradas para atingirem suas residências;

Considerando que dentre esses materiais existem também os resíduos de amianto, que trazem consequências danosas para a saúde e por tal razão, devem ser acomodados com maior cuidado em local separado;

Considerando que segundo informação passada a este Vereador, uma Empresa foi notificada a não mais transportar esse tipo de material devido a sua composição que não é benéfica para a saúde, pois as fibras de amianto liberadas no ar causam grandes problemas respiratórios em trabalhadores;

Considerando a necessidade de a Municipalidade esclarecer aos transportadores que todo e qualquer resíduo de amianto deve ser transportado separadamente, para também junto ao depósito receptor da Municipalidade, ser armazenado separadamente, devido as consequências já expostas.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, promover divulgação e às informações necessárias para as transportadoras de resíduos de amianto, que esse material deve ser levado para o depósito separadamente, para que também sejam destinados e armazenados de forma separada.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.


Vitor Naressi Netto
Vereador